

PORTARIA Nº 353/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4242, de 16/04/2026

Republicada por incorreção no DOE-Aleto nº 4257, de 12/05/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando o Convênio nº 02/2025 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – ALETO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO;

Considerando a necessidade de acompanhamento, controle e análise da execução do referido convênio, especialmente quanto à prestação de contas parcial dos recursos e das ações executadas;

Considerando que, devido o volume da documentação demandada, a comissão não conseguiu analisar os documentos dentro do prazo inicialmente estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 202/2026 – DG para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos pelo período de 30 (trinta) dias, retroativamente ao dia 8 de abril de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral